

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 25/2024/ARI - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI N° 23243.004017/2024-64
DOCUMENTO SEI N° 2245326

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da [Portaria nº 2291/REIT - CGAB/IFRO, de 17 de novembro de 2023](#), no uso de suas atribuições, por meio da comissão eleitoral, torna pública a **RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Eleitoral para Escolha do(a) Coordenador(a) do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia.**

Onde se lê:

Seção II

Das Inscrições

Art. 8° A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato, conforme cronograma previsto neste Edital. Para tanto, o candidato deverá enviar à Comissão Eleitoral:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I, em formato PDF;
2. Cópia de documento oficial com foto;

§1°. A Comissão fará conferência utilizando a portaria de distribuição de disciplinas emitida pela Direção de Ensino para homologação da candidatura, a fim de garantir que o docente de fato atue no curso ao qual pleiteia.

§2°. Os documentos devem obrigatoriamente ser encaminhados para o e-mail: eleicao.ariquemes@ifro.edu.br, com o assunto "**CANDIDATURA COORDENAÇÃO AGRONOMIA**".

Leia-se:

Seção II

Das Inscrições

Art. 8° A inscrição deverá ser realizada pelo próprio candidato, conforme cronograma previsto neste Edital. Para tanto, o candidato deverá enviar à Comissão Eleitoral:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme Anexo I, em formato PDF;
2. Cópia de documento oficial com foto;

§1°. A Comissão fará conferência utilizando a portaria de distribuição de disciplinas emitida pela Direção de Ensino para homologação da candidatura, a fim de garantir que o docente de fato atue no curso ao qual pleiteia.

§2°. Os documentos devem obrigatoriamente ser encaminhados para o e-mail: cecc.ariquemes@ifro.edu.br, com o assunto "**CANDIDATURA COORDENAÇÃO AGRONOMIA**".

Onde se lê:

Seção VIII

Dos Recursos

Art. 22° Poderá haver interposição de recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, os quais serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único: O ingresso e a resposta dos recursos terão prazos definidos e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, permitindo que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo, e enviados para o e-mail: eleicao.arquemes@ifro.edu.br, com o assunto "**RECURSO**".

I. Ficha de Recurso devidamente preenchida, conforme Anexo II, em formato PDF;

Art. 23° Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Leia-se:

Seção VIII

Dos Recursos

Art. 22° Poderá haver interposição de recursos em cada uma das fases do processo eleitoral, os quais serão analisados pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único: O ingresso e a resposta dos recursos terão prazos definidos e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, permitindo que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo, e enviados para o e-mail: cecc.arquemes@ifro.edu.br, com o assunto "**RECURSO**".

I. Ficha de Recurso devidamente preenchida, conforme Anexo II, em formato PDF;

Art. 23° Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Onde se lê:

Seção IX

Do Cronograma

Art. 24° O Processo Eleitoral se dará conforme o seguinte cronograma.

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	19/03/2024
Recurso contra o Edital	20/03/2024
Publicação dos Resultados dos Recursos contra o Edital	21/03/2024
Período de inscrições dos candidatos	22 a 24/03/2024
Divulgação da lista de candidatos inscritos	25/03/2024
Divulgação das listas dos votantes	25/03/2024
Período para Recursos	26/03/2024
Resultado dos pedidos de recurso	27/03/2024
Homologação das inscrições	28/03/2024
Período para campanha eleitoral dos candidatos	01/04 a 04/04/2024
Processo de votação	05/04/2024 Das 8:00 às 21:00.
Apuração dos votos	08/04/2024
Resultado preliminar	09/04/2024
Período para recurso ao resultado preliminar	10/04/2024
Resultado dos recursos	11/04/2024
Resultado final	12/04/2024
Homologação do resultado	12/04/2024

Leia-se:

Seção IX

Do Cronograma

Art. 24º O Processo Eleitoral se dará conforme o seguinte cronograma.

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	19/03/2024
Recurso contra o Edital	25/03/2024
Publicação dos Resultados dos Recursos contra o Edital	26/03/2024
Período de inscrições dos candidatos	27 a 29/03/2024
Divulgação da lista de candidatos inscritos	01/04/2024
Divulgação das listas dos votantes	01/04/2024
Período para Recursos	02/04/2024
Resultado dos pedidos de recurso	03/04/2024
Homologação das inscrições	04/04/2024
Período para campanha eleitoral dos candidatos	05/04 a 09/04/2024
Processo de votação	10/04/2024 Das 8:00 às 21:00.
Apuração dos votos	10/04/2024
Resultado preliminar	11/04/2024
Período para recurso ao resultado preliminar	12/04/2024
Resultado dos recursos	15/04/2024
Resultado final	15/04/2024
Homologação do resultado	15/04/2024

ADRIANO MARCOS DANTAS DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Marcos Dantas da Silva, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/03/2024, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2245326** e o código CRC **3590AC3A**.

Referência: Processo nº 23243.004017/2024-64

SEI nº 2245326